



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 089 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e em atenção ao princípio da oportunidade, conveniência e eficiência do serviço público municipal,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão de Licença Especial por assiduidade de que trata o art.92, parágrafo único da Lei n. 044/93 de: 16/07/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em todas as Secretarias Públicas do Município, bem como, em suas autarquias e fundações, em razão da ausência de servidores públicos para suprir os licenciados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês fevereiro do ano de dois e treze (24/02/2013).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


Pablo Henrique R. B. Acosta
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.360
Port. n.º 002, de 02/01/2013

Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.	Nota Final
1	2º	Carinda Aparecida da Costa Peres	977.581.679-34	6,3
Auxiliar de Serviços Gerais -Atribuição 1 – Vassoural				
1	2º	Dalane Cristina Madoim	058.870.919-08	5,2
Auxiliar de Serviços Gerais -Atribuição 1- Sede do Município				
Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.	Nota Final
1.	4º	Valdinei Rosa Bitencourt	828.557.309-63	7,6
2.	5º	Josimar Correa Muchon	019.113.669-71	7,4
3.	6º	Charles Junior da Silva	083.129.499-09	7,1
4.	7º	José Maria Teixeira	008.741.869-20	7,0
5.	8º	Luciano Pizali	022.867.679-09	6,8
6.	9º	Pedro Cesar Faga	007.842.269-89	6,7
Auxiliar de Serviços Gerais -Atribuição 2- Sede do Município				
Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.	Nota Final
1	4º	Shirlei Aparecida da Costa	039.604.359-32	9,4
2	5º	Lourdes Aparecida Coutinho Faria	771.316.309-34	9,3
3	6º	Rosana Aparecida Geraldo Mesquita	107.015.578-00	9,2
4	7º	Lizaneia dos Santos	069.520.569-20	9,2
5	8º	Tânia Aparecida da Silva	083.258.169-02	9,2
Motorista – Atribuição 3				
Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.	Nota Final
1.	4º	Hudson Hamilton Brasil da Silva	440.967.989-91	7,9
2.	5º	Marcio Aparecido Fortes	042.848.709-20	7,9
3.	6º	Francisco Braga do Santos Filho	864.828.409-06	7,8
4.	7º	Luciano Gonzaga da Cruz	822.593.219-68	7,8
5.	8º	Marcelo Mendes	008.345.749-69	7,6
6.	9º	Jorge Luiz Vieira	864.838.119-34	7,5
Motorista – Atribuição 4				
Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.	Nota Final
1.	4º	Ivan Reimão de Melo	537.098.889-72	8,0
2.	5º	Marcos Wegrzyn Pereira	005.033.529-42	8,0
3.	6º	Anderson Carlos Castano	004.721.129-61	7,9
4.	7º	Edilson Aparecido Nunes	065.596.449-07	7,8
5.	8º	Ivan Mesquita	480.766.639-34	7,7
Operador de Máquinas Leves – Atribuição 5				
Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.	Nota Final
1.	3º	Eraldo Reimão de Melo	340.538.599-72	5,2
2.	4º	Isaias Bueno de Camargo	679.780.539-20	4,2
Operador de Máquinas Pesadas – Atribuição 6				
Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.	Nota Final
1.	3º	Iury Gomes da Silva	063.704.919-19	5,8
2.	4º	Claudio Célio Sota	005.258.019-95	4,6

Ibaiti (PR), 07 de Fevereiro de 2013.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
CLAUDIO GEROLIMO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA N.º 089, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e em atenção ao princípio da oportunidade, conveniência e eficiência do serviço público municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão de LICENÇA ESPECIAL por assiduidade de que trata o art. 92, parágrafo único da Lei n.º 044/93 de 16/07/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em todas as Secretarias Públicas do Município, bem como, em suas autarquias e fundações, em razão da ausência de servidores públicos para suprir os licenciados.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.(24/01/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Designar os servidores públicos mun
SUPERVISORA ESCOLAR

NOME	RG	HORA
Luiza Fátima Paes Andreassa	RG: 4.263.222-8	40 hora
Mariene Ferreira dos Santos	RG: 5.311.495-4	40 hora
Hilda Aparecida da Cruz	RG: 3.103.746-8	40 hora
Cleide Fátima Zaninetti Lima	RG: 16.242.654	40 hora
Hilda da Conceição Ribas da Cruz	RG: 5967.563-0	40 hora
Luciane Ribeiro da Silva Fadel	RG: 6.709.778-9	40 hora
Vanessa da Silva Gasques	RG: 7.620.681-0	40 hora
Joviane Vera Olszewski Fernandes	RG: 7.053.360-0	40 hora
Rosângela Aparecida Simioni dos Reis	RG: 3.932.714-7	40 hora
Anacleto Ferreira de Oliveira	RG: 4.129.162-1	40 hora

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
sete dias do mês de fevereiro do ano
ROBERTO REGAZZO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 093, DE 04
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, I
atribuições legais que lhe conferem c
Município de 27/04/90,

RES

Art. 1º) - RETIFICAR, a portaria 1647, a Aposentadoria por Invalidez Perma tempo de Contribuição, a Servidora MILANE FERREIRA, no cargo de provir portadora do Documento de Identidade CPF/MF nº- 437.118.989-04, fundame CF, em atendimento ao parecer 768/2 de contribuição e elaborado nova me equivale a R\$ 291,10(Duzentos n ressaltando o direito a perceber o salário (seiscentos e setenta e oito Reais) r Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor

PUBLIQUE-SE REGIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
quatro dias do mês de fevereiro do a
ROBERTO REGAZZO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 094, DE 07
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, atribuições que lhe conferem o Art. 66, de 27/04/90,

RES

Art. 1º DESIGNAR REINALDO FERNA Identidade RG nº 3.647.685-0 (SSP/SP) 15, para exercer o cargo de AGENTE DI SALA DO EMPREENDEDOR - SEBRA 048, de: 09/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor n
COMUNIQUE-SE PUB
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
sete dias do mês de fevereiro do ano
ROBERTO REGAZZO

Licença

O Sr. José Carlos Viana e C torna Público a liberação da do Loteamento Urbano VILA Tiradentes na Cidade de Jal Ibaiti, 14 de Fevereiro de 20

Licença de

O Sr. José Carlos Viana e O torna Público o pedido de IN Loteamento Urbano VILA Tiradentes na Cidade de Jal Ibaiti, 14 de Fevereiro de 20